



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00453/2017

DENOMINA DE RUA MARIA GUIMARÃES FARIA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente Rua 3A1-02, localizado entre a Rua Mary Dalva França Tavares e a Rua 3A1-07, passa a denominar-se RUA MARIA GUIMARÃES FARIA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Flávia Carvalho
Vereador

Justificativa:

Maria Guimarães Faria, nascida em Monte Alegre de Minas em 15/10/1943, morava na zona rural até que veio para a cidade para trabalhar e estudar. Tornou-se costureira e vendedora. Casou-se em 1963 com o Sr. Genival Fernandes com quem teve 05 filhos. Veio para Uberlândia no ano de 1980. Sempre foi uma mulher atuante na comunidade do Bairro Daniel Fonseca, por várias vezes participou de ações beneficentes e de grupos de mãe e de oração em prol dos mais carentes. De sorriso fácil e verdadeiro tinha muita facilidade em fazer novos amigos. Faleceu em 30 de setembro de 2011. Deixou exemplo de retidão de conduta e de carinho aos da família e aos amigos. Mulher, mãe e amiga de todos, pessoa íntegra e de coração compadecido. Para tanto solicito a aprovação deste projeto para esta justa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00453/2017

Ver. Flávia Carvalho
Vereador